



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a realização de Seminário Nacional para discussão das metas e estratégias do Brasil na COP30, bem como, das ações tomadas pelo Governo Brasileiro com relação às medidas protecionistas de caráter ambiental no mercado internacional.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de Seminário Nacional para discussão das metas e estratégias do Brasil na COP30, bem como, das ações tomadas pelo Governo Brasileiro com relação às medidas protecionistas de caráter ambiental no mercado internacional.

Para discutir sobre esse tema, julgamos importante contar com a presença de autoridades governamentais, de dirigentes de associações representativas de classe, produtores rurais e de especialistas na área. Os nomes dos convidados do respectivo seminário serão definidos oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima, a COP, maior e mais importante cúpula mundial relacionada ao clima do planeta, será realizada no Brasil em 2025, em Belém-PR.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

As COPs são palco de debates, acordos e desacordos entre as partes envolvidas, bem como de definição de metas, prazos e mecanismos para reduzir as emissões de gases do efeito estufa e promover a adaptação às mudanças climáticas.

Diante do desafio de contribuir nas ações que possam limitar o aquecimento global e seus efeitos, as partes do acordo buscarão as melhores oportunidades de se colocar frente às obrigações previstas, adaptando-se às exigências depositadas na forma de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs – Nationally Determined Contributions, na sigla em inglês).

O Brasil, na qualidade de signatário do Acordo de Paris, e referência em biodiversidade e recursos naturais, tem grande potencial para liderar a transição para uma economia de baixo carbono e contribuir para a preservação do meio ambiente global.

Para alcançar tais índices, o país precisa detalhar sua estratégia de atingimento das metas propostas, imputando ações individualizadas nos sistemas produtivos que, somados, compõem as NDCs. Essas estratégias precisarão ser apresentadas à Conferência do Clima para que alcancem todo o potencial do Brasil no esforço global de controle das mudanças climáticas.

A realização de um Seminário Nacional para discutir as estratégias do Brasil é uma importante iniciativa desta Comissão para garantir que o país esteja comprometido com ações mais ambiciosas para combater as mudanças climáticas, tornando possível que nosso país se destaque internacionalmente em um tema tão importante.

Neste sentido, vale mencionar que o atual governo repetindo iniciativa anterior, na época da ex-ministra Izabella Teixeira, enviou no dia 27 de outubro 2023 comunicado ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) sua Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), atualizando suas posições, com termos preocupantes e que pode ser encontrado na página 08 do documento enviado, item 6 a seguir:

“6. Como a Parte considera que a sua contribuição determinada a nível nacional é justa e ambiciosa à luz das suas circunstâncias

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

nacionais:

Atualmente, 30% do território brasileiro é coberto por áreas protegidas, como unidades de conservação e terras indígenas. As leis ambientais brasileiras estão entre as mais avançadas do mundo, uma vez que exigem que os proprietários preservem de 20 a 80% de suas terras e estabelecem medidas adicionais de proteção para ecossistemas frágeis. Juntamente com as áreas protegidas estabelecidas pelo Código Florestal Brasileiro, aproximadamente 50-60% do território brasileiro está sob algum tipo de proteção. Apesar disso, o governo brasileiro optou por ir além das leis e políticas existentes e se comprometer a atingir o desmatamento zero até 2030, de acordo com o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). A Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, instituída pelo Decreto 11.367/2023, definirá e coordenará ações interministeriais para redução das taxas de desmatamento no território nacional. Serão definidos Planos de Ação para cada um dos biomas brasileiros, tendo como referência o PPCDAm, que está em sua 5ª fase de implementação.”

Neste sentido, a manifestação tem sido considerada conflitante com a Constituição Federal, por tentar tornar ilícito, por acordos internacionais, o pleno cumprimento do Código Florestal brasileiro. Além disso, o Executivo não deve assumir compromissos sem a anuência do Congresso Nacional em acordo, tratados ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, conforme dispositivos da CF (inciso I do Art. 49).

A manifestação, o decerto e o plano citado na manifestação do Governo

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

Brasileiro (MMA e MRE) estão sendo consideradas ilegais, porque impõe limitações acima da legislação brasileira, citada no texto como das mais avançadas e rigorosas do mundo, revelando, ainda, desproporcionalidade.

Além disso, seria passível de responsabilização dos autores por agirem em desacordo com a legislação nacional. Sobre os impactos para a agricultura nacional:

i. A manifestação do Governo enviada Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e o Decreto editado e utilizado para suportar sua posição, se tornou contraditória, frente a posição externada no evento da Lei Antidesmatamento e fragiliza o país e suas cadeias em todas as negociações posteriores;

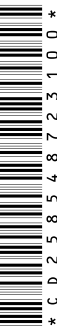
ii. A manutenção da posição e do Decreto pode inviabilizar qualquer questionamento do Governo Brasileiro futuramente na OMC, uma vez que o país assumiu meta acima da sua legislação, se alinhando à exigência da lei ambiental europeia.

Guerra comercial disfarçada de preocupação ambiental

O Brasil, apesar de possuir as mais rígidas leis ambientais do mundo, consegue compatibilizar a produção rural eficiente com a sustentabilidade. Esse é um dos principais motivos pelos quais a agricultura brasileira sofre cada vez mais com a atribuição de falsas narrativas, construídas por temor ao poder desse setor. A dificuldade de competir com o nível da produção brasileira tem pressionado governos e governantes dos setores agropecuários estrangeiros a tentar manchar a imagem e a eficiência do produtor rural brasileiro, por meio de narrativas demagógicas. O objetivo é impor mais custos ao sistema produtivo, baseados em medidas de proteção ambiental, para indiretamente garantir competitividade aos produtos agrícolas estrangeiros.

Na Europa – que já caminha para a imposição de verdadeiras barreiras

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

comerciais não tarifárias à importação de produtos brasileiros –, o que se vê é a continuidade da depredação ambiental, apesar do discurso agroecológico. Lá foram liberados cultivos agrícolas mesmo em áreas de preservação ambiental de imóveis rurais, até então limitada a apenas 5% da propriedade rural, isentando os pequenos produtores da obrigação (enquanto no Brasil esse percentual varia entre 20 e 80%). No "velho mundo" também foi flexibilizada a distância obrigatória entre lavouras e cursos d'água (2 metros de largura nas margens do rio), enquanto no Brasil essa faixa é de 30 a 500 metros, dependendo da largura do rio.

O cumprimento de todas as normas ambientais, sociais e tributárias acarreta significativo aumento dos custos de produção, resultando em uma notável redução de competitividade em relação aos demais países produtores. Os principais exportadores mundiais de produtos como amêndoas e alho, situados nos continentes africano e asiático, possuem normatização em desarmonia com os princípios da legislação pátria no âmbito da proteção ao meio ambiente.

Desta forma, torna-se imperioso o comprometimento dos membros da CAPADR com este tema, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

**Deputada Coronel
Fernanda PL-MT**



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

